



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 7692/2021

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Acompanhamento de Crianças e Jovens do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Acompanhamento de Crianças e Jovens, a ministrar pelo Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 4443/2020, de 13 de abril:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Acompanhamento de Crianças e Jovens do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

20 de abril de 2021. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior:

Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

2 — Curso técnico superior profissional:

T079 — Acompanhamento de Crianças e Jovens.

3 — Número de registo:

R/Cr 22/2021.

4 — Área de educação e formação:

761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Planear, elaborar, dinamizar e coordenar atividades pedagógicas e lúdicas, com vista à promoção de bem-estar e de desenvolvimento, da educação pessoal e social e do desenvolvimento de competências, junto de crianças e jovens em idade escolar, em contextos educativos e sociais diversificados, de acordo com princípios deontológicos e de valorização da formação humana.

5.2 — Atividades principais:

a) Acompanhar e promover o bem-estar global, a formação pessoal e social e o desenvolvimento cognitivo, sócio afetivo e psicomotor das crianças e jovens, em diferentes contextos educativos;

b) Planificar, implementar e avaliar projetos de intervenção educativa com crianças e jovens, em diferentes respostas socioeducativas;



- c) Conceber, produzir e desenvolver recursos educativos de apoio a crianças e jovens, adequados ao nível de desenvolvimento e ao contexto de atuação;
- d) Integrar equipas multidisciplinares com funções orientadas para o apoio a crianças e jovens, colaborando na planificação, no desenvolvimento e na avaliação de atividades e de projetos;
- e) Planificar, gerir e dinamizar atividades pedagógicas, lúdicas, extracurriculares e de tempos livres especialmente orientadas para o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens;
- f) Colaborar na inclusão das crianças e jovens com necessidades especiais, recorrendo a estratégias e recursos educativos que favoreçam o seu desenvolvimento integral;
- g) Colaborar no desenvolvimento de relações e interações positivas, quer entre as crianças e jovens acompanhados, quer com as suas famílias, favorecendo um clima de confiança, diálogo e apoio mútuo;
- h) Gerir e atuar em situações de conflito decorrentes do processo de acompanhamento de crianças e jovens em contextos educativos.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos especializados das novas tecnologias de informação e comunicação com fins formativos;
- b) Conhecimentos especializados dos diferentes processos de prevenção e intervenção com crianças e jovens de risco;
- c) Conhecimentos fundamentais de língua portuguesa e de língua estrangeira, ao nível da oralidade e da escrita;
- d) Conhecimentos especializados sobre as etapas de desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e da personalidade desde o nascimento até à adolescência;
- e) Conhecimentos especializados em métodos de educação em valores e de educação para a cidadania em contextos de diversidade cultural e de inclusão;
- f) Conhecimentos fundamentais do processo educativo, em geral, e dos processos de ensino-aprendizagem em particular (fins e funções sociais da educação);
- g) Conhecimentos especializados sobre a forma como cada indivíduo comunica de modo diferente e das dinâmicas de relação entre os indivíduos e os grupos;
- h) Conhecimentos especializados dos processos de promoção da saúde e do bem-estar das crianças e jovens em contexto educativo;
- i) Conhecimentos fundamentais de gestão de recursos e ambientes pedagógicos adequados para o nível de desenvolvimento e o contexto de atuação junto de crianças e jovens;
- j) Conhecimentos especializados dos fundamentos psicológicos, sociais e afetivos das diferentes necessidades educativas específicas de crianças e jovens;
- k) Conhecimentos especializados de técnicas de animação específicas para desenvolvimento junto de crianças e jovens;
- l) Conhecimentos especializados de métodos e de técnicas de intervenção socioeducativa;
- m) Conhecimentos especializados de técnicas de orientação, apoio e supervisão de crianças e jovens;
- n) Conhecimentos especializados de planeamento, de implementação e de avaliação de projetos ou de atividades para crianças e jovens com ou sem necessidades específicas de formação;
- o) Conhecimentos especializados de diferentes formas de expressão (plástica, musical, dramática e motora) e atividades criativas e lúdicas com crianças e jovens;
- p) Conhecimentos especializados de processos de observação, de planificação e de avaliação de intervenção socioeducativa em contextos profissionais;
- q) Conhecimentos fundamentais de mecanismos de proteção social e jurídica da infância que permitam uma intervenção consequente.

6.2 — Aptidões:

- a) Realizar atividades promotoras do bem-estar e do desenvolvimento de competências de crianças e jovens nos diversos momentos e nas rotinas do quotidiano de instituições de educação formal e não formal;



- b) Programar e aplicar técnicas de animação e dinamização de atividades dirigidas a crianças e jovens;
- c) Criar, dinamizar e avaliar projetos ou atividades de carácter cultural, educativo, social, lúdico ou recreativo, em diferentes contextos socioeducativos;
- d) Selecionar e aplicar os recursos pedagógicos mais adequados tendo em conta as características das crianças e dos jovens e os objetivos da intervenção;
- e) Conceber e preparar materiais de apoio socioeducativo adequados às diferentes faixas etárias com que desenvolvem a sua intervenção, mobilizando recursos artísticos e de multimédia;
- f) Implementar métodos e técnicas pedagógicas adequadas aos diferentes contextos;
- g) Aplicar e avaliar projetos para crianças e jovens em colaboração com outros profissionais de diferentes áreas do saber;
- h) Selecionar, organizar, sistematizar e manter atualizada a informação relativa às atividades desenvolvidas;
- i) Adaptar as atividades e os recursos às crianças e jovens com necessidades específicas de formação;
- j) Identificar comportamentos de risco, agir na sua prevenção ou sinalizá-los às equipas técnicas adequadas;
- k) Potenciar o desenvolvimento dos fatores protetores no âmbito da prevenção de comportamentos de risco em crianças e ou jovens;
- l) Utilizar estratégias pedagógicas que facilitem os níveis de interação entre os participantes e de acordo com a intencionalidade educativa;
- m) Utilizar estratégias de comunicação adequadas, orais e escritas, na língua materna e em língua estrangeira;
- n) Gerir e mediar conflitos, em contextos de diversidade cultural e de inclusão.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de comunicação, adaptando a linguagem às características dos diferentes interlocutores;
- b) Demonstrar capacidade de organização e planificação;
- c) Demonstrar capacidade de análise crítica sobre a prática profissional própria e de outros;
- d) Demonstrar autonomia na tomada de decisão e capacidade de iniciativa;
- e) Demonstrar criatividade na conceção e na implementação de atividades e de projetos socioeducativos;
- f) Demonstrar capacidade de polivalência, motivação e espírito de iniciativa;
- g) Demonstrar capacidade de trabalho e de cooperação em equipas multidisciplinares;
- h) Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos;
- i) Manifestar capacidade relacional e de equilíbrio emocional, promovendo relações interpessoais adequadas;
- j) Demonstrar colaboração, entajuda, solidariedade e respeito pelo outro;
- k) Demonstrar princípios e práticas de rigor, sentido profissional e comportamento ético.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Biologia e Geologia;
História;
Português.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2021-2022.



9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Aveiro	Avenida Dom Manuel de Almeida Trindade (Santa Joana) 3810-488 Aveiro.	25	50

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
761 — Serviços de apoio a crianças e jovens	67	55,83 %
311 — Psicologia	15	12,50 %
142 — Ciências da educação	10	8,33 %
223 — Língua e literatura materna	6	5,00 %
313 — Ciência política e cidadania	5	4,17 %
312 — Sociologia e outros estudos	5	4,17 %
762 — Trabalho social e orientação	4	3,33 %
482 — Informática na ótica do utilizador	4	3,33 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	4	3,33 %
<i>Total</i>	120	100,00 %



11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Cidadania e Educação	313 — Ciência política e cidadania	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	40		85		125	5
Comunicação em Língua Portuguesa . . .	223 — Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	48		102		150	6
Inglês	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	32		68		100	4
Perspetivas Sociológicas da Educação	312 — Sociologia e outros estudos	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	40		85		125	5
Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente.	311 — Psicologia	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	40		85		125	5
Animação de Crianças e Jovens	761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.	Técnica	1.º Ano	Semestral	48	36	102		150	6
Crianças e Jovens com Necessidades Específicas de Formação.	761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.	Técnica	1.º Ano	Semestral	32	24	68		100	4
Educação para a Promoção da Saúde	761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.	Técnica	1.º Ano	Semestral	32	24	68		100	4
Gestão dos Ambientes Educativos . . .	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral	48	36	102		150	6
Prevenção de Comportamentos de Risco em Crianças e Jovens.	761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.	Técnica	1.º Ano	Semestral	48	36	102		150	6
Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupos.	311 — Psicologia	Técnica	1.º Ano	Semestral	40	30	85		125	5
Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação.	482 — Informática na ótica do utilizador.	Técnica	1.º Ano	Semestral	32	24	68		100	4
Análise da Prática e dos Contextos Profissionais.	142 — Ciências da educação. . . .	Técnica	2.º Ano	Semestral	32	24	68		100	4
Modelos de Intervenção Profissional. . .	761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.	Técnica	2.º Ano	Semestral	40	30	85		125	5
Oficina da Expressão Artística (Dramática e Plástica).	761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.	Técnica	2.º Ano	Semestral	32	24	68		100	4
Oficina da Expressão Físico Motora. . .	761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.	Técnica	2.º Ano	Semestral	32	24	68		100	4
Oficina da Expressão Musical	761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.	Técnica	2.º Ano	Semestral	32	24	68		100	4
Projetos Socioeducativos	311 — Psicologia	Técnica	2.º Ano	Semestral	40	30	85		125	5



Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Sistemas de Proteção Social	762 — Trabalho social e orientação	Técnica	2.º Ano	Semestral	32	24	68		100	4
Estágio	761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral			750	750	750	30
<i>Total</i>					720	390	2 280	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

314428744